

DECRETO Nº. 94/2018

**EXONERA SERVIDORA TEMPORARIA
CRISTIANI MENEGAT PETTER**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada a partir de 02/08/2018 a Servidora **CRISTIANI MENEGAT PETTER**, ocupante das funções do cargo **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 28/2018 de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 26 de Julho de 2018

JONAS SIMON

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/Julho/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação